



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Helenita Lopes Gurgel Valente

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Helenita Lopes Gurgel Valente, no município de Fortim, na jurisdição da CREDE 10, INEP/Censo Escolar nº 23125012, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 6664227/2016

PARECER Nº 0331/2017

APROVADO EM: 20.07.2017.

I – RELATÓRIO

Ana Leda da Silva, diretora da Escola de Ensino Médio Helenita Lopes Gurgel Valente, no município de Fortim, por meio do processo nº 6664227/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio convencional e na modalidade jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua Jorge Ferreira, nº 250, distrito de Viçosa, CEP: 62.819-500, no município de Fortim, da jurisdição da CREDE 10 - Russas, INEP/Censo Escolar nº 23125012.

A diretora é a professora Ana Leda da Silva, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 14391, e o secretário escolar, José Viviane da Silva do Nascimento, Registro nº 8956.

O corpo docente dessa instituição é composto de 21 professores com 44 funções docentes, sendo 25 habilitados, 16 autorizados e 3 que não apresentam situação de habilitação, perfazendo um total de 56,8% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 253,2 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 251,2 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e **Crítico** em Matemática.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Continuação do Parecer nº 0331/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Helenita Lopes Gurgel, no município de Fortim-CE, da jurisdição Crede 10 - Russas, a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítica** em Língua Portuguesa e **Crítica** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

Ada R. G. F. Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE, em exercício